



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII - Nº 2363 - PARNAMIRIM, RN, 13 DE SETEMBRO - R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS GACIV

LEI ORDINÁRIA Nº 1.827, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

Sanciono a presente Lei sem veto.

Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 05 de setembro de 2017; 128ª da República.

Prefeito

Altera os limites do bairro Parque das Nações e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os limites geográficos do bairro Parque das Nações passam a ser definidos de acordo com o seguinte memorial descritivo, e com o croqui anexo:

“Principiando no encontro do Rio Taborda com a RN-313, Vértice V01 de coordenadas N9342094.41m e E252423.91m, deste segue contornando o “Condomínio Residencial Jardim Amsterdã”, no Bairro Cajupiranga, seguindo pela RN-313 no sentido Norte, passando pelo Riacho Água Vermelha ou Rio Cajupiranguinha, com distância aproximada de 900,00m, até o Vértice V02, de coordenadas N9342715.03m e E251952.01m, limitando-se com o Bairro Cajupiranga, seguindo pela RN-313, no sentido Norte, até o encontro da Avenida Olavo Lacerda Montenegro com a Estrada para Cajupiranga, com distância aproximada de 800,00m, até o Vértice V03, de coordenadas N9343553.55m e E252107.22m, seguindo no sentido Norte, pela Rua José Bonifácio, no Bairro Liberdade, com distância aproximada de 700,00m, até o Vértice V04, de coordenadas N9344172.29m e E252161.97m, no encontro com a Rua Dom Pedro II, seguindo pela mesma até encontrar a cerca que delimita a Área da Aeronáutica, com distância aproximada de 250,00m, até o Vértice V05, de coordenadas N9344398.67m e E252226.29m, seguindo no sentido Leste, pelos limites estabelecidos pela Área da Aeronáutica, até o Vértice V06, de coordenadas N9344472.16m e

E252316.48m, seguindo no sentido Sul até encontrar o Vértice V07, de coordenadas N9344118.83m e E252597.88m, seguindo no sentido Leste até encontrar a Avenida Olavo Lacerda Montenegro, no Vértice V08, de coordenadas N9344278.59m e E252787.42m, seguindo pela mesma, no sentido Leste, com distância aproximadamente de 400,00m, até o Vértice V09, de coordenadas N9344582.06m e E253030.93m, limitando-se com a Área da Aeronáutica, seguindo no sentido Norte, até o Vértice V10, de coordenadas N252849.73m e E9344806.68m, seguindo no sentido Leste, até o Vértice V11, de coordenadas N9344953.69m e E253027.27m, seguindo no sentido Leste, Vértice V12, de coordenadas N9345278.34m e E252789.41m, seguindo no sentido Norte, até o encontro do Limite da Área da Aeronáutica com o Loteamento Caminho do Sol, no Vértice V13, de coordenadas N9345955.25m e E252838.61m, seguindo no sentido Leste, no limite do Bairro Parque das Árvores, com as Quadras H, G e F, todas do Loteamento Caminho do Sol, com distância aproximada de 900,00m, até encontrar o vértice V14, de coordenadas N9345681.11m e E253703.48m, seguindo no sentido sul, limitando-se com a Quadra E, do Loteamento Caminho do Sol e com o Bairro Parque das Árvores, com distância aproximada de 80,00m, até o encontro com a Avenida dos Astros, do Loteamento Caminho do Sol, no vértice V15, de coordenadas N9345422.70m e E253624.81m, até encontrar o acesso à Avenida Olavo Lacerda Montenegro, com distância aproximada de 1.200,0m, seguindo pela mesma no sentido Leste, limitando-se com o Bairro Parque das Árvores, até a rotatória existente no cruzamento das Avenidas Eliza Branco Pereira dos Santos, Avenida Olavo Lacerda Montenegro e Rua Prefeito Nilton Dantas de Medeiros, no Vértice V16, de coordenadas N9344947.49m e E255414.40m, contornando à esquerda e seguindo no sentido Norte, pela Avenida Olavo Lacerda Montenegro, com distância aproximada de 2.300,00m, em direção ao Bairro de Nova Parnamirim, até o encontro com o Rio Pitimbu, no Vértice V17, de Coordenadas N9347052.44m e E256206.28m, seguindo margeando o Rio Pitimbu, limitando-se com o Bairro Parque do Jiqui, até o Vértice V18 de coordenadas N9346090.22m e E255889.36m, seguindo no sentido Leste, até a cerca que delimita a Área da EMPARN, no Vértice V19, de coordenadas N9345652.17m e E256430.93m, seguindo no sentido sul, pela cerca que delimita a área da EMPARN, passando pela Avenida Eliza Branco Pereira dos Santos, logo em seguida, continuando no sentido Sul, passando pela Avenida das Américas (antigas Perimetral 10/Av. Proj. 01), com distância aproximada de 2.500m, até encontrar o Rio Taborda, no Vértice V20, de coordenadas N9344691.24m e E256421.05m, seguindo no sentido Oeste, margeando o Rio Taborda, limi-

PORTARIA Nº. 1.506, de 11 de setembro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Exonerar **JOÃO LOURENÇO DA SILVA JÚNIOR**, de exercer o cargo em comissão de Vice – Diretor, Porte II, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

**EXTRATOS
SEARH**

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2017/ PROCESSO Nº: 385363 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM – Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos / NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS Ltda. – OBJETO: Assinatura anual do Sistema de banco de Preços voltado para atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos - SEARH, treinamento e suporte técnico ao uso do sistema disponibilizado. VALOR GLOBAL: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais). Lote ÚNICO - VIGÊNCIA: 12 meses - Recursos Próprios (FPM/ICMS/IPVA/IPTU); Dotação Orçamentária: 02.021 – Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos - 04.122.002.2000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade e a seguinte Dotação Orçamentária: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso I, Lei 8.666 de 21.06.93 e suas modificações posteriores.

Parnamirim/RN, 29 de agosto de 2017.

Pela CONTRATANTE:

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Pela CONTRATADA:

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**EXTRATOS
SEMAS**

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2017 – SEMAS – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / AYANA KARINE DA SILVA PESSOA - ME- OBJETO: Prestação de serviços funerários para atendimento às famílias carentes do município de Parnamirim, – VALOR: R\$ 888.785,00 (Oitocentos e oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais), **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de sua assinatura- **RECURSOS:** Próprios/FMAS, Dotação Orçamentária: 02.074 – Fundo Municipal de Assistência Social; Ação: 08.244.024.2224 – Benefícios Eventuais; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – PJ. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 01/2017 e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 25 de agosto de 2017.

ELIENAI DANTAS CARTAXO

Secretária Municipal de Assistência Social

**AVISO
CPL**

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2017**

O Município de Parnamirim, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a futura Aquisição de Material Esportivo para as atividades esportivas municipais e premiações de equipes ou atletas, foi remarçada para o dia 25 de setembro de 2017, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 32724-7174.

Parnamirim, 12 de setembro de 2017.

AYLEIDE SAHVEDRO T. E S. DE LIMA

Pregoeira/PMP

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2017**

O Município de Parnamirim, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do SRP – Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a futura aquisição de Suplementos Nutricionais para suprir as necessidades dos pacientes de processos do município, através da Secretaria Municipal de saúde. A sessão de disputa será no dia 27 de setembro de 2017, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 32724-7174.

Parnamirim, 12 de setembro de 2017.

AYLEIDE SAHVEDRO T. E S. DE LIMA

Pregoeira/PMP

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

AVISO CÂMARA

CONCORRÊNCIA N° 001/2017 - CMP

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA DA CONCORRÊNCIA N° 001/2017-CMP, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE UMA AGÊNCIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE. CLASSIFICADA: 1º) RAF COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. A PRÓXIMA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA

DO INVÓLUCRO 5, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SERÁ REALIZADA NO DIA 19 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 09H00, NO PLENÁRIO VEREADORA EVA LÚCIA BEZERRA DE MENDONÇA, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM.

PARNAMIRIM/RN, 12 DE SETEMBRO DE 2017.

ALEXKELLY PINHEIRO MOREIRA
PRESIDENTE DA CPL.

CUIDANDO DE VOCÊ, A GENTE OLHA PARA O FUTURO.

Cuidar vai além de cumprir metas. Significa ensinar a lição hoje, investindo num amanhã melhor para quem está começando. Cuidar é zelar pela cidade, amparar os que mais precisam, fazendo de tudo para proteger a qualidade de vida de cada parnamiricense.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
Cuidando de você.